



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3452-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.152”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através dos protocolos n.ºs 002 e 003, de 03 de janeiro de 2017.

DE ACORDO com o estabelecido pelos Artigos 141 e 99 da Lei Complementar sob n.º 2.510, de 23 de março de 2016-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-Pr..

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal **“RENATA ANELIZE ROSA GIBIN”**, Professora, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 28 de dezembro de 2016 a 25 de junho de 2017.

Fica também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude de nascimento de seu filho **“PEDRO HENRIQUE ROSA GIBIN”**, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 080275 01 55 2016 1 00176 256 0072184 07, do 2º Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO
DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal